PREFEITURA DE
XAXIM

**PORTARIA Nº 046/2025.**

**Altera a carga horária de servidora municipal efetiva e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal Nº 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações Lei Complementar Nº. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações; e considerando solicitação da servidora e comunicado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em anexo.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Alterar, a partir de 01 de fevereiro de 2025, a carga horária da servidora municipal **JUCIANA ARLETE KETTL**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, matrícula 8972, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de janeiro de 2025.

**Edilson Antonio Folle**
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 7036 / 2025
Data da Publ. 30 / 01 / 2025
Data Saída 01 / 03 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim P. Bettio